

PORTARIA Nº 095/2021

Riacho da Cruz – RN, 17 de fevereiro de 2021.

DISPÕE ACERCA DA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A
PEDIDO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação da servidora **MARIA SILVANEIDE LEITE GOMES**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de **AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO** com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.34 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **EXONERADO** do Cargo de **AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO** a Senhora **MARIA SILVANEIDE LEITE GOMES**, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º Tornar-se vago o cargo de **AUXILIAR DE APOIO AO ENSINO** preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 17 de fevereiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal